UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEDD/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Desirée Larissa Antônio

Matrícula SIAPE: 1592831

Cargo: Jornalista

Setor/Unidade de lotação: DEDD/UFMG

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Desirée Larissa Antônio**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEDD/UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 199,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 199,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): **147,50 pontos**

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **75,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **63,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **35,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em dezembro de 2012, no cargo de jornalista e lotada no Centro de Apoio à Educação a Distância (Caed/UFMG), atual Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD/UFMG), na qual ainda atuo.

À época do meu ingresso, a unidade não possuía um setor de Comunicação e não promovia ações organizadas, sistemáticas e regulares para divulgar suas iniciativas. Fui, então, responsável por instituir uma assessoria de comunicação, com suas rotinas, fluxos de trabalho e produtos, incluindo a produção de matérias, cobertura de eventos, gestão de redes sociais, produção de jornal interno, relacionamento com públicos estratégicos, assessoria de imprensa e alimentação e atualização do site institucional.

Desde então, tenho exercido meu trabalho com zelo, dedicação e preocupação em divulgar informações úteis, de forma clara e facilmente compreensível, a toda a população, especialmente àqueles que veem na educação a distância uma oportunidade de ter acesso ao ensino superior e de ampliar suas perspectivas. Também contribuí com o desenvolvimento de ações de extensão, pesquisa e difusão de conhecimentos, entre as quais destaco:

- a coautoria do curso de extensão autoinstrucional “Introdução à Educação a Distância”, uma das formações ofertadas gratuitamente pelo Caed/DEDD UFMG desde 2016. Até dezembro de 2025, o curso, aberto ao público, por meio de editais de seleção, contava com 1080 concluintes; - a produção conjunta de obras como livro, capítulos de livro e artigos sobre discussões relevantes relacionadas à educação a distância, tais como a importância de ações para promoção de sua visibilidade e seu potencial para a oferta de disciplinas por cursos de graduação presenciais da Universidade e - a coordenação do Comitê de Comunicação e Cultura do 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e do 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD), eventos que reuniram cerca de 600 pessoas no Campus Pampulha, entre 11 e 14 de novembro de 2025. A função demandou habilidades de planejamento, articulação e trabalho colaborativo, além daquelas envolvidas no exercício rotineiro das atribuições do cargo. Paralelamente, investi em formação

continuada, por meio de capacitações, workshops e disciplinas isoladas de cursos de graduação e de pós-graduação, buscando tanto a aquisição de conhecimentos aplicáveis à minha atuação profissional quanto o aprimoramento de habilidades de comunicação e o exercício do pensamento crítico. Considero que minha trajetória na UFMG, ao longo desses 13 anos, tem sido marcada pelo desenvolvimento de competências e aplicação de saberes que vão além do mero cumprimento das atribuições do cargo e que geraram contribuições efetivas para a Universidade, principalmente para a comunicação institucional e para a divulgação das ações promovidas nas áreas da educação a distância e da educação digital, fundamentando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAES).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoVI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Considero que a autoria do livro "Introdução à Educação a Distância" é uma ação de grande relevância institucional, dada a sua contribuição para a difusão de conhecimentos básicos acerca da modalidade, incluindo sua dinâmica na UFMG, em linguagem acessível e com download gratuito. Também entendo que a produção de obra acadêmica estaria além das minhas atribuições ordinárias como jornalista.*

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_02_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atividade de supervisão de bolsistas que atuam no setor contribui para o desenvolvimento de habilidades como a delegação de tarefas, o diálogo, a negociação e a conciliação de pontos de vista, além de proporcionar a troca de experiências, resultando no crescimento profissional de ambas as partes e no aprimoramento das práticas de trabalho, especialmente na gestão das mídias sociais da DEDD.*

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A coautoria dos arquivos, experiência que extrapolou a minha atuação como jornalista, possibilitou pesquisar e refletir sobre a educação a distância: seu potencial, especialmente para a oferta de formações pela UFMG, e a importância das estratégias para ampliar sua visibilidade. A produção também contribuiu para que eu produzisse matérias mais bem embasadas e precisas sobre a modalidade.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As formações relacionadas abordam temas de indiscutível interesse institucional para a UFMG e de efetiva contribuição para a melhoria da minha atuação profissional, considerando que estão filiadas a temas como educação a distância, redação de documentos oficiais e gestão de mídias sociais, que estão diretamente associados à função de assessora de Comunicação da DEDD/UFMG.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_32_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_33_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_34_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_35_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_36_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Os cursos e disciplinas isoladas listados contribuíram para a aquisição de conhecimentos técnicos de áreas diversas e o exercício de habilidades como a capacidade de expressão com mais clareza e objetividade, escrita e oralmente, e o pensamento crítico, possibilitando que eu me tornasse uma servidora e cidadã mais consciente e sensível aos impactos da sua atuação como profissional de comunicação.*

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As atuações como certificadora do Enem e da Prova Nacional de Docência (PND) e como aplicadora do Vestibular para o Coltec/UFMG contribuíram para meu desenvolvimento profissional, uma vez que se deram em situações de pressão e demandaram habilidades como a observância estrita de fluxos e a tomada rápida de decisões, além de permitirem minhas referências acerca da condução de processos seletivos.*

7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui coordenadora do Comitê de Comunicação e Cultura da edição de 2025 do ESUD e do CIESUD, dois dos maiores congressos sobre educação a distância no ensino superior do Brasil. A função implicou maior responsabilidade e exigiu capacidade de liderança e de planejamento estratégico, além da atuação convencional de jornalista a fim de garantir o sucesso dos eventos, que reuniram cerca de 600 pessoas.*

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Sou uma das autoras do curso de extensão autoinstrucional "Introdução à Educação a Distância", formação ofertada pela DEDD/UFMG, desde 2016, gratuitamente e com certificado, a toda a sociedade, por meio de editais. A elaboração do curso, que até dezembro de 2025 contou com 1080 concluintes, demandou intenso trabalho de pesquisa sobre diversas dimensões da modalidade e grande cuidado na redação.*

9. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_38_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_40_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Integrei comissões responsáveis por processos seletivos e por projetos realizados pela DEDD (ex-Caed), contribuindo para que se desenrolassem conforme os princípios da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição, e obtivessem os melhores resultados possíveis.*

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_41_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Tenho sido responsável pelo setor de Comunicação desde meu ingresso na instituição, haja vista ter cabido a mim a tarefa de criá-lo e de ser a única servidora e, na maior parte do tempo, a única profissional nele alocada.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 21:46

☒ Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.